



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 948A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Leis | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 3 |
| Editais | 3 |
| Edital de Convocação | 3 |
| Vigilância Sanitária | 3 |
| Comunicados | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 948A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.061 DE 06 DE OUTUBRO 2022.

Altera o art. 1º da Lei nº 5.823, de 15 de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os parágrafos 1º, 2º e 3º no artigo 1º da Lei nº 5.823, de 15 de outubro de 2021, que vigorarão com as seguintes redações:

Art. 1º (...)

§ 1º Fica criada a alínea "e" no inciso I, do § 1º, do art. 5º, da Lei nº 2.940, de 22 de junho de 2007, que vigorará com a seguinte redação:

Art. 5º (...)

§ 1º (...)

I - (...)

e) Diretor de Escola.

§ 2º Fica revogada a alínea "b" do inciso II, do § 1º, do art. 5º, da Lei nº 2.940, de 22 de junho de 2007.

§ 3º O Diretor de Escola (cód. 396) passa a integrar a Lei nº 2.940, de 22 de junho de 2007, com todos os direitos e deveres nesta constantes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de outubro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

LEI Nº 6.062, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, por excesso de arrecadação do QSE - Salário Educação, vinculado à receita do recurso do Programa de Alimentação Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 768.599,42 (setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no inciso I, do art. 41, da Lei

Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.05 Secretaria da Educação

02.05.03 Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar

12.361.0066.2.082 Merenda Escolar - Ensino Fundamental

Ficha369-3.3.90.30.00 Material de Consumo 768.599,42

Fonte 05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.

C.Aplic.05.282.0000 Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental

Total 768.599,42

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$768.599,42 (setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), ocorrerão por excesso de arrecadação do QSE - Salário Educação - Previsto para 2022 acrescidos de Remuneração de Depósitos Financeiros, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica o Município autorizado a proceder às alterações necessárias na Lei nº 5.864, de 15 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual), Lei nº 5.796, de 26 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de outubro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 7.121, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, nos termos da Lei nº 6.062/2022.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de julho de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Programa do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 768.599,42 (setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), nos termos da Lei Municipal nº 6.062, de 06 de outubro de 2022, com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo

02.05 Secretaria da Educação

02.05.03 Departamento de Alimentação e Nutrição Escolar

12.361.0066.2.082 Merenda Escolar - Ensino Fundamental

369-3.3.90.30.00 Material de Consumo 768.599,42

Fonte 05.0000000 Transferências e Convênios Federais - Vinc.

C.Aplic.05.282.0000 Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental

Total 768.599,42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 948A

Página 3 de 4

Parágrafo único. Os recursos para suportar essas despesas no valor de R\$768.599,42 (setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), ocorrerão por excesso de arrecadação do QSE - Salário Educação - Previsto para 2022 acrescidos de Remuneração de Depósitos Financeiros, nos termos do art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 06 de outubro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.801, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.
ROSANA CRUZ DE AQUINO,
para o cargo de MERENDEIRA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, através do Concurso Público nº 001/2020, a Sra. **ROSANA CRUZ DE AQUINO**, para ocupar o cargo de **MERENDEIRA**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 07 de outubro de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Editais

Edital de Convocação

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO,
CONSIDERANDO A DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO

PROCESSO Nº 1001814-85.2022.8.26.0575, CONVOCA **SIMONI TOSSINI DA SILVA PRIMINI E NÁDIA BARBOZA JUVENAL OZEIAS**, APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020 E JÁ NOMEADAS, RESPECTIVAMENTE, POR MEIO DAS PORTARIAS N.º 17.518 DE 08 DE JUNHO DE 2022 E 17.519 DE 08 DE JUNHO DE 2022, A TOMAREM POSSE NO CARGO PÚBLICO DE DIRETOR DE ESCOLA, EM ATÉ 30 DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTES
EDITAIS NO DIÁRIO ELETRÔNICO MUNICIPAL.

Vigilância Sanitária

Comunicados

EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

Proc. 664/22 - Alexandre Vicente - Rua Treze de maio, nº 266 - Centro - SJRP/SP. Em 05/10/2022. Fornecimento de Alimentos Preparados para Consumo Domiciliar. Publique-se

Proc. 637/22 - Alfredo Costa Pereira - Rua João Alcantara, nº 271 - Centro - SJRP/SP. Em 06/10/2022. Serviços Ambulantes de Alimentação. Publique-se

Proc. 554/21 - Bruna Gabriele dos Santos Moraes - Rua Santa Rita de Cassia, nº 788 - Jardim São Roque - SJRP/SP. Em 30/09/2022. Cabelereira. Publique-se

Proc. 762/21 - Nathalia Mendes Tortelli - Rua Doutor Costa Machado, nº 593 - Centro - SJRP/SP. Em 03/10/2022. Profissional da Nutrição. Publique-se

Proc. 125/22 - Giovana Cardoso Celeste Cabral - Rua Tarcílio Siqueira, nº 340 - Centro - SJRP/SP. Em 03/10/2022. Serviço de Tatuagem. Publique-se

Proc. 354/22 - Lucas Martins da Silva - Rua Pedro Tadeu Guimarães, nº 75 - Centro - SJRP/SP. Em 04/10/2022. Serviço de Tatuagem. Publique-se

Proc. 649/22 - Adriana Lachi - Rua Franciscquinho Dias, nº 746 - Centro - SJRP/SP. Em 04/10/2022. Artigos de Ótica. Publique-se

Proc. 627/21 - Alessandra Fortunato Sossai - Rua Dr. João Gabriel Ribeiro, nº 243 - Centro - SJRP/SP. Em 04/10/2022. Cabelereira. Publique-se

Proc. 132/22 - Priscila Mara de Sordi Lopes - Me - Rua Francisco Glicério, nº 1508 - Centro - SJRP/SP. Em 04/03/2022. Atividade Médica Ambulatorial com recursos para a realização de exames. Publique-se

Proc. 283/22 - Priscila Mara de Sordi Lopes - Me - Rua Francisco Glicério, nº 1508 - Centro - SJRP/SP. Em 04/03/2022. Serviços de Vacinação. Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 341/22 - Wanderley de Souza - Rua Benjamin Constant, nº 329 - Centro - SJRP/SP. Atividade Odontológica. Em 03/10/2022. Publique-se

Proc. 600/21 - Isabela Carrara Magri Morelli - Rua Prefeito José Soares, nº 245 - Jardim Aeroporto - SJRP/SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 948A

Página 4 de 4

Atividade de Estética. Em 04/10/2022. Publique-se

Proc. 271/22 - CM Buffoni Clinica Oftalmológica - Rua Coronel Marçal, nº 405 - Centro - SJRP/SP. Atividade Médica com Recursos para Exames Complementares. Em 04/10/2022. Publique-se

Proc. 588/22 - Padaria e Confeitaria Ponte Nova Eireli EPP - Praça Clovis Pacheco da Silveira, nº 80 - Centro - SJRP/SP. Fabricação de Produtos de Padaria. Em 03/10/2022. Publique-se

Proc. 623/22 - Ribeiro do Vale Alimentos Ltda - ME - Rua Francisquinho Dias, nº 732 - Centro - SJRP/SP. Lanchonetes. Em 03/10/2022. Publique-se

Proc. 447/22 - Senhor Expresso Cafés Ltda-me - Rua Silva Jardim, nº 216 - Centro - SJRP/SP. Fabricação de Produtos de Padaria. Em 03/10/2022. Publique-se

Proc. 77/22 - Luiz Muradi Buffet Ltda - Rua Dr. João Oliveira Machado, nº 68 - Jardim Aeroporto - SJRP/SP. Bufê. Em 03/10/2022. Publique-se

Proc. 639/22 - Dicastro Produtos Naturais Ltda-EPP - Rua Benjamin Constant, nº 361 - Centro - SJRP/SP. Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente. Em 03/10/2022. Publique-se

Proc. 568/22 - Lojas União 1 A 99 Ltda - Praça Quinze de novembro, nº 57 - Centro - SJRP/SP. Supermercado. Em 03/10/2022. Publique-se

Proc. 645/22 - Elaine Cristina Lopes - Avenida Maria Aparecida Salgado Bragheta, nº 54 - Vila Formosa - SJRP/SP. Lanchonete. Em 12/09/2022. Publique-se

Proc. 518/22 - Tales Ferreira Galatte - Rua Augusto Rossi, nº 43 - Centro - SJRP/SP. Em 06/10/2022. Atividade Odontológica. Publique-se

Proc. 518/22 - ESF IV Domingos de Syllos - Rua Paulo Macca, nº 50 - Domingo de Syllos - SJRP/SP. Em 29/09/2022. Atividade Médica Ambulatorial com recursos para a realização de exames. Publique-se

Proc. 557/22A - Luís Antônio Baldo Sorveteria - Me - Rua Gabriel Bonini, nº 43 - Vila Formosa - SJRP/SP. Em 06/10/2022. Comércio varejista de produtos alimentícios. Publique-se

CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO

Proc. 616/21 - Beatriz Juventino Regini - Rua Francisco Glicério, nº 853 - Centro - SJRP/SP. Em 03/10/2022 Atividades de fisioterapia. Arquite-se.

Proc. 653/22 - Ateliê Ortopédico Ltda EPP - Rua Francisco Glicério, nº 1512 - Centro - SJRP/SP. Em 12/09/2022. Comércio varejista de artigos médicos ortopédicos. Arquite-se.

Proc. 257/22 - Ana Laura Berti de Aquino - Rua Prof. Venâncio Filho, nº 412 - Vila Pereira - SJRP/SP. Em 03/10/2022 Atividades de fisioterapia. Arquite-se.

Proc. 278/17 - Fernando Cesar Silvério Junior - Rua Domingos Possidon, nº 592 - Centro - SJRP/SP. Em 06/10/2022 Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar. Arquite-se.

Proc. 682/21 - Dolher Rio Pardo Ltda - Avenida Brasil, nº 853 - Vila Brasil - SJRP/SP. Em 27/09/2022. Fornecimento

de alimentos preparados para empresa Arquite-se.

Proc.350/17 - Nelson Rodrigues Froes Panificação - EPP - Pça Barão do Rio Branco, 65 -Centro - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Publique-se

Proc. 729/22 - Eliana Scarcella da Silva Eireli - Rua Siqueira Campos, nº 502 - Bonsucesso - SJRP/SP. Em 27/09/2022, Elaborado AI °0026. Publique-se.

Proc. 221/21 - Fonseca Supermercado Ltda - Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 700 - Centro - SJRP/SP. Em 13/09/2022, Elaborado AI °0221. Publique-se.

Proc. 729/22 - Eliana Scarcella da Sila Eireli - Rua Siqueira Campos, nº 502 - Bonsucesso - SJRP/SP. Em 27/09/2022, Elaborado AIPAD °0045. Publique-se.

Proc. 221/21 - Fonseca Supermercado Ltda - Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 700 - Centro - SJRP/SP. Em 13/09/2022, Elaborado AIPAD °0043. Publique-se.

INDEFERIMENTO DA DEFESA

Proc. 729/22 - Eliana Scarcella da Silva Eireli - Rua Siqueira Campos, nº 502 - Bonsucesso - SJRP/SP. Em 27/09/2022. Elaborado AI °0026. Publique-se.

Proc. 221/21 - Fonseca Supermercado Ltda - Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 700 - Centro - SJRP/SP. Em 13/09/2022, Elaborado AI °0221. Publique-se.